



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº 317/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004380 0.1.00.000303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir.- Exerc. C.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.500,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-093 - PISO BASICO FIXO - PBF - PAIF - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005540 3.1.00.000772 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DO CRAS - 772

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004390 0.1.00.000303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir.- Exerc. C.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.500,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-093 - PISO BASICO FIXO - PBF - PAIF - CRAS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005530 3.1.00.000772 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DO CRAS - 772

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de abril de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3322
De 04/04/2012
Resp. 